



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 077 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**Institui as Comissões de Avaliação para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG.**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 020 de 15 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, conforme anexo I.

§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 3º - A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível no sítio eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG [www.ipem.mg.gov.br](http://www.ipem.mg.gov.br), no link *servidor > Recursos Humanos > Comissão de Avaliação* e/ou nos quadros de avisos após a publicação desta Portaria.

Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art.3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO

Diretor-Geral do IPEM-MG

**Anexo I**

**REGIONAL DE BELO HORIZONTE**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Feliciano Campos Moreira	masp:	1052285-2
Suplente:	Artur Eduardo Silva de Magalhães	masp:	1051964-3
Suplente:	Petrônio Calonge Santana	masp:	1147834-4
Suplente:	Schubert de Matos Pereira	masp:	1162188-5

**REGIONAL DE CARATINGA**

--	--	--	--

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Wenderson Ramos de Almeida	masp:	1012160-6
Suplente:	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	masp:	1151671-3
Suplente:	Wanderson Alves de Oliveira	masp:	882888-1

#### REGIONAL DE CURVELO

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Carlos Alberto Mariz	masp:	0903713-6
Suplente:	Grace de Oliveira Silva	masp:	1348812-7
Suplente:	Lucas Gabriel Batista Silva	masp:	1349544-5
Suplente:	Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	masp:	1344671-1

#### REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Pablo Ribeiro Veloso de Andrade	masp:	1361357-5
Suplente:	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	masp:	1148693-3
Suplente:	Peterson Loureiro Borba	masp:	1008630-4

#### REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Maurício Simões Martins	masp:	1052633-3
Suplente:	Jamerson Azevedo de Oliveira	masp:	1216848-0
Suplente:	Maria Aparecida da Cruz	masp:	1008847-4

#### REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Anderson de Oliveira	masp:	1164217-0
Suplente:	Jean Carlos de Freitas	masp:	1164253-5
Suplente:	Oryan Rodrigues de Barros Neto	masp:	1348887-9

#### REGIONAL DE MONTES CLAROS

Membro 1:	Chefia imediata		

Membro 2:	Adivani Rodrigues de Moura Júnior	masp:	1237450-0
Suplente:	Carlos Roberto Svizzero	masp:	1052131-8
Suplente:	Hugo Leandro dos Santos Oliveira	masp:	1232668-2

#### REGIONAL DE PASSOS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Batista de Freitas	masp:	1052278-7
Suplente:	Carla de Lima Alves Lopes	masp:	1348779-8

#### REGIONAL DE POUSO ALEGRE

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Fenando Marques da Silva	masp:	1148813-7
Suplente:	Ayrton Resende da Cunha Júnior	masp:	1361535-6

#### REGIONAL DE VARGINHA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Jorge Miguel Silva Arcanjo	masp:	1364457-0
Suplente:	Divair Francisco Moreira	masp:	1161963-2

#### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Stevan Ferreira Leite	masp:	1349071-9
Suplente:	Ivanir José Moselli	masp:	1052244-9
Suplente:	Leonardo de Souza Dias	masp:	1148479-7

#### GERÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Rosângela do Vale Bastos Amaral	masp:	1052675-4
Suplente:	José Luiz Bhering Furtado	masp:	1236442-8

#### GERÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA DA SEDE-CONTAGEM

Membro 1:	Gerente Regional		
-----------	------------------	--	--

Membro 2:	Richardson Mendes das Graças do Nascimento	masp:	1158733-4
Suplente:	Loren Reno da Silva	masp:	1052894-1
Suplente:	Gilmar de Souza Coelho	masp:	1052801-6
Suplente:	Jussara Barbosa de Queiróz	masp:	1052287-8

Contagem, 25 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO  
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro**, **Diretor(a) Geral**, em 29/10/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2133423** e o código CRC **5211BB9A**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002414/2018-56

SEI nº 2133423